Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 04/78

PROJETO DE LEI Nº 1/78-~~PM~~

Dá nova denominação à via pública da cidade.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua "BENEDITO PEREIRA -- PONTES", a rua Brasil, que se inicia na Avenida Reginalda Leão,- e vai até a frente do Estádio Manoel Leão Rego.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da -- presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 27 de janeiro de 1978.

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

"J U S T I F I C A T I V A"

O extinto"Benedito Pereira Pontes", popular (Zula), viveu- durante longos anos em Palmital, dedicando-se à familia, e ao tra balho, como pedreiro e posteriormente como construtor, tendo --- construido inúmeras residencias, que marcaram sua passagem por -- Palmital; demonstrando sua fibra de homem trabalhador incansável e progressista, sempre com os olhos voltados para a grandeza e o -- progresso sempre crescente em nossa querida cidade.

Ressalta-se ainda, que o senhor Benedito Pereira Pontes -- pertenceu como atléta, ao Operário Futebol Club, defendendo com - amor o club de nossa cidade;

Posteriormente passou a ser o técnico do clube em referen- cia, demonstrando o seu amor e a sua fé na evolução do esporte -- em Palmital, e , acima de tudo um lutqdor e um idealista amigo e-

Segue

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. projeto de Lei n. 01/78 -fls.2.

companheiro, tendo deixado marcada com sua existência em Pal---mital, uma página cheia de feitos que o tornarão lembrado pelos-amigos e familiares.

Na oportunidade, apresento aos nobres Edís os meus -- protestos de elevada consideração e estima.-

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmital
- PRESIDENTE

Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01/78 AO PROJETO DE LEI Nº 01/78 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.-

ACRESCENTAR:

Artigo 1º -

Parágrafo Único - A placa de nomenclatura terá os seguintes dizeres RUA BENEDITO PEREIRA PONTES "ZULA".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de março de 1978.-

UDINE RAMIRO

Vereador.-